

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 11/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 27 de setembro de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

- 1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:
- 1.1.1. LOCAL: Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola, situado à Avenida 01 Leste, n° 2.164, Centro Administrativo, Teutônia/RS.
- 1.1.2. DATA: 14/01/2023 (SÁBADO).
- 1.1.3. HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.
- 1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2022, de 27 de setembro de 2022.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MERENDEIRA ESCOLAR

- **a)** A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, consistindo na elaboração e execução de um cardápio escolar completo do tipo merenda com os ingredientes disponibilizados, sendo composta das seguintes atividades:
- 1º Identificar nominalmente os utensílios de cozinha a serem utilizados na prova prática;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa e fazer a correta higienização corporal para preparo de alimentos de acordo com as normas sanitárias;
- 3º Preparo e cocção de polenta básica (mole); e
- 4º Servir uma porção em prato/vasilha adequado.
- **b)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, sapato fechado, calça e camiseta na cor branca. O candidato deverá providenciar sua própria touca de cozinha e avental na cor branca.
- **c)** A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da ordem de início dada pelo examinador. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR

- a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", "D" ou "E", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.
- a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou **não poderá realizar a Prova Prática**.
- b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.
- **c)** A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspeção verbal da máquina;
- 2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- 3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;
- 4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
- 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
- e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.
- e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
- e.2) O uso de óculos solar é facultativo.
- f) O candidato deverá enviar na Área do Candidato, a digitalização da CNH física, ou o arquivo gerado no aplicativo da CNH digital, até o dia 12 de janeiro de 2023.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.
- 2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Teutônia/RS, 03 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck, Prefeito Municipal de Teutônia/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Anexo Único - Candidatos Convocados para Prova Prática

Merendeira Escolar

| Ordem de realização | Inscrição | Candidato(a) | Horário de realização |
|---------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|
| 01 | 1781331 | Ana Paula Machado | 08:00 |
| 02 | 1791161 | Claudia Giselaine Da Silva | 08:00 |
| 03 | 1796584 | Cleone Angelina Padilha Dos Santos | 08:30 |
| 04 | 1781292 | Ingrid Ruhrwiem | 09:00 |
| 05 | 1796355 | Jessica Schneider Da Silva | 09:30 |
| 06 | 1783918 | Liliana Gallert | 10:00 |
| 07 | 1794814 | Marcia Regina Schaffer Peters | 10:30 |
| 08 | 1797136 | Maria De Fatima Lando Azevedo | 11:00 |
| 09 | 1793948 | Neide Fritscher | 11:30 |
| 10 | 1796429 | Noemia Fensterseifer Silvestre Da Luz | 12:00 |
| 11 | 1781500 | Raquel Brackamann | 12:00 |

Operador

| Ordem de realização | Inscrição | Candidato(a) | Horário de realização |
|---------------------|-----------|------------------------------|-----------------------|
| 01 | 1780740 | Aldones Cavalheiro Machado | 08:00 |
| 02 | 1795981 | Anderson Antunes Vicente | 08:00 |
| 03 | 1782130 | Carina Heller | 08:00 |
| 04 | 1793636 | Charles Cristian Mollar | 08:20 |
| 05 | 1792161 | Cristian Semensatto | 08:40 |
| 06 | 1795066 | Dionata Dos Santos | 09:00 |
| 07 | 1792386 | Edenilson Silva Lemes | 09:00 |
| 08 | 1797779 | Eduardo Fernando Born | 09:20 |
| 09 | 1782094 | Emerson Rodrigo Barbosa | 09:40 |
| 10 | 1797274 | Felipe Antoniazzi Romio | 10:00 |
| 11 | 1794860 | Henrique Quint Barbosa | 10:00 |
| 12 | 1790881 | Ivo Joao Freisleben | 10:20 |
| 13 | 1780701 | Jeferson Donato Schmidt | 10:40 |
| 14 | 1783327 | Jose Carlos Da Silva Barbosa | 11:00 |
| 15 | 1794704 | Juliano Andre Baranzelli | 11:00 |
| 16 | 1796693 | Makalister Da Rocha Soares | 11:20 |
| 17 | 1794889 | Marcos Jandir Ohlweiler | 11:40 |
| 18 | 1790118 | Rafael Frederico Gerlach | 12:00 |
| 19 | 1795782 | Roberto Prediger | 12:00 |
| 20 | 1782950 | Rodrigo Amilton Chaves | 12:00 |

